



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 250/2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E  
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (A)  
APROVADO (A) NO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2022 E CONTÊM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº132/2001 e 005/2010 em conformidade com Decreto Nº 1.352 de 01 de dezembro de 2022 que homologou o concurso Público 001/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica Nomeado a Sra. **PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA**, aprovado em 1º lugar sob a inscrição nº 606282, para exercer o cargo, **ASSISTENTE SOCIAL – SEDE** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** O servidor após empossado será submetido ao Regime Jurídico dos Servidores do Município (Lei Municipal e 132/2001) e será vinculado ao PCCS da Administração (Lei Complementar 004/2010), o vencimento inicial será o correspondente a Classe A e Nível 1, conforme consta no edital do concurso.

**Art. 3º** faz parte integrante da presente portaria o edital de convocação anexo I a ser divulgado concomitantemente em diário oficial, não tomando posse no prazo determinado será tornada sem efeito a presente nomeação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 10 de abril de 2023.

**VONEY RODRIGUES GOULART**

PREFEITO DO MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT



## ANEXO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica a Sra., **PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA**, aprovado em 1º lugar sob a inscrição n° 606282, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – SEDE**, **CONVOCADO** para tomar posse no prazo de 15 dias corridos.

Para a posse no cargo deverão ser preenchidos os requisitos mínimos constantes na clausula 2.3 do edital de concurso público 001/2022, devendo os documentos comprobatórios serem entregues presencialmente ao departamento de Recursos Humanos dentro do prazo previsto para a posse.

Além dos requisitos anteriores o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames complementares:

*l) Laudo médico de exame adicional emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames:  
**Avaliação Clínica.***

*A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.*

Gaúcha do Norte-MT, 10 de abril de 2023.

**VONEY RODRIGUES GOULART**

PREFEITO DO MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT